



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 448, quinta-feira, 05 de maio de 2016

---

**DECRETO N 26.767, de 05 de maio de 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.221, de 04 de maio de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.101.271,33 (treze milhões, cento e um mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e tres centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos/ Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.001123	Assistência complementar – serviços hospitalares- FMS	0.6.63	3.3.90	830.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.001021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos – FMS.	0.6.33	4.4.90	2.498.258,12
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.001022	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ – FMS	0.6.63	4.4.90	9.773.013,21
					<b>TOTAL</b>	<b>13.101.271,33</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271964** e o código CRC **BD42A7A7**.

**DECRETO N° 26.744, de 03 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Ivan Schneider Boettcher, matrícula 8851-1, para o cargo de Médico Plantonista - Hematologista, a partir de 02 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269413** e o código CRC **474EBD3B**.

**DECRETO N° 26.745, de 04 de maio de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA**, no Hospital Municipal São José:

- Graziela Tashima, matrícula 8831-1, do cargo de Enfermeiro, a partir de 15 de abril de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270197** e o código CRC **6D9CBBE4**.

**DECRETO N° 26.748, de 04 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Joselma Siqueira de Aquino, matrícula 8854-4, para o cargo de Assistente Social, a partir de 03 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270227** e o código CRC **37313ECF**.

## DECRETO N° 26.749, de 04 de maio de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias**, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Viviane Weiller Dallagasperina, matrícula 8853-3, para o cargo de Médico Plantonista - Oncologista, a partir de 02 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270275** e o código CRC **9D5C4A0D**.

## DECRETO N° 26.750, de 04 de maio de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Maria Isabel Cardozo, matrícula 47.480, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270339** e o código CRC **CDCBA8F6**.

**DECRETO N° 26.751, de 04 de maio de 2016.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 09 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Juliana de Souza Viana Caçamasso, matrícula 47.481, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270385** e o código CRC **850A70C1**.

**DECRETO N° 26.759, de 04 de maio de 2016.**

**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 50/14, instaurado pela Portaria nº 292/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 155, inciso II, e IX e artigo 172, inciso II da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Silvio da Silva, matrícula 40.905, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 02 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270830** e o código CRC **24490A2A**.

## DECRETO Nº 26.760, de 04 de maio de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016:

- Mariane Rodrigues de Souza, matrícula 36.189, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/05/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270912** e o código CRC **3E0DA86E**.

---

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 3 de maio de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

**Portaria 037-GAB** - A Professora **Josina Aparecida Rodrigues da Cunha**, matrícula nº **8451**, da função de Diretora da Escola Municipal Professor José Motta Pires, em 1 de abril de 2016, pelo motivo de sua aposentadoria.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

**Portaria 038-GAB** - A Professora **Zenaide de Souza Nazario**, matrícula nº **25.296**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professor José Motta Pires, a partir de 30 de abril de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Secretário de Educação

---



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 03/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269578** e o código CRC **7A4236C3**.

---

**PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF****FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE**

Portaria nº 06/2016

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Que a partir de 19 de abril de 2016, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão Especial de Gestão Patrimonial e de Controle Interno, com a função de organizar, supervisionar e manter trabalhos de incorporação, movimentação, inventário, baixa, entre outros procedimentos relacionados ao patrimônio desta Fundação.

**Art. 2º** - Nomear, para compor a Comissão descrita no artigo 1º desta Portaria, os servidores responsáveis abaixo relacionados:

Presidente – Cleomar Portes Carvalho – Coordenador Administrativo;

Coordenador – Silvana dos Santos Machado - Contador;

Noeli Thomaz Vojniek, Assistente Administrativo;

Liliane Gonçalves da Rosa Ochner - Assistente Administrativo;

Dulcinéia Maria da Silva - Agente Administrativo.

**Art. 3º** - Fica Revogada a Portaria n.º 04/2015.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de abril de 2016.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2016, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268188** e o código CRC **34273B42**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0269074/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de maio de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e N°: PE 002/2016

CONTRATADOS: A.P. TORTELLI COM DE PROD MED HOSP LTDA; COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CÓDIGO REDUZIDO 490

VALOR: R\$ 398.601,20 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02/05/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/05/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269074** e o código CRC **A9B0CED5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269859/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **423/2016**. Empresa Contratada:

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º108/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI n.º. 16.0.006722-8. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 31.049,00 (trinta e um mil quarenta e nove reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269859** e o código CRC **5C959D34**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0269869/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **424/2016**. Empresa Contratada: **Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º257/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI n.º. 16.0.006715-5. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 15.895,00 (quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269869** e o código CRC **38B454EE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269872/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **425/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º224/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI n.º. 16.0.006726-0. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 54.225,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269872** e o código CRC **54FF9DAB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269876/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **426/2016**. Empresa Contratada: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º286/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI n.º. 16.0.006720-1. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269876** e o código CRC **1786E2BF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269880/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **427/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 18.481,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269880** e o código CRC **103FE985**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269907/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **429/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269907** e o código CRC **7EEFCE2D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269908/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **430/2016**. Empresa Contratada: **LA Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269908** e o código CRC **5A3A5A96**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269910/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **431/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269910** e o  
código CRC **917AF0C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0269912/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **432/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 2.933,70 (dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269912** e o  
código CRC **AD93E0DA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0269915/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **433/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 37.065,60 (trinta e sete mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269915** e o código CRC **166D6C12**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269922/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **434/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 35.325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269922** e o código CRC **8C9E9D86**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269926/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **435/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 2.582,00 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269926** e o  
código CRC **991FE726**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0269929/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **436/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 5.825,70 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269929** e o  
código CRC **B6149ECC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0269930/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **437/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269930** e o código CRC **94C2483F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0269934/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **438/2016**. Empresa Contratada: **Fufa - SC Distribuidora Hospitalar Ltda**, para Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para atendimento de demanda de pacientes judiciais. Valor de R\$ 2.718,75 (dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 02/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269934** e o código CRC **E6A7DF47**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0270340/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **422/2016**. Empresa Contratada: **Paulineia Lotternamann Reis ME**, para Aquisição de Cadeiras e Longarinas. Valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270340** e o código CRC **AFD1FA23**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0270352/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **428/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 29/04/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270352** e o código CRC **DB0CEF9D**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0271460/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800028/2016, destina a Aquisição Emergencial do medicamento Ciclofosfamida 1g.

**FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.250.676/0002-74. **VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00**, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** **DATA DA DISPENSA: 05/05/2016.**

Joinville/SC, 05 de maio de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271460** e o código CRC **1C0C891A**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0271070/2016 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação** nº 59/2016

**Objeto:** Fornecimento de camisetas para os Vereadores Mirins da Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** K'Sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda. EPP.

**Valor:** R\$ 1.136,20 (Mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos)

**Data:** 03/05/2016

**Prazo:** 20 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da

Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto

Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/05/2016, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271070** e o código CRC **0C07C739**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0269963/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de maio de 2016.

**Contrato: 030/2016** (assinado em 18/02/2016).

**1º Termo Aditivo SUBSTITUINDO** a Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do Contrato, conforme solicitação através do MI 051/2016 – GUAF. Este aditivo passará a vigorar a partir de **19/04/2016**, para efetuar a substituição abaixo: **Ítem 14.1** – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Edina R. G. Juraszek**, matrícula 42.050, Agente Administrativo será substituída pelo **Sr. Valmor João da Silva Jr.**, matrícula 47.345, Coordenador de Transportes. Termo assinado em 19/04/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios, borracharia e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, na forma do **Pregão Presencial SRP nº. 019/2015**.

**Empresa:** Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269963** e o código CRC **2398630A**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0269969/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 03 de maio de 2016.

**Contrato: 141/2013** (assinado em 25/04/2013).**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **25/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 183/2016/SMS/GUAF/APM. Este aditivo passará a vigorar a partir de **25/04/2016**. Termo assinado em 25/04/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Climatização e Refrigeração, na forma do **Pregão n°. 056/2013**.**Empresa:** Custódio Refrigerações Ltda – EPP.**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, 324 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269969** e o código CRC **60C5F067**.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0269973/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 03 de maio de 2016.

**Contrato: 382/2014** (assinado em 23/09/2014).**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o prazo de execução do objeto contratual por mais 03 meses, passando a vencer em **24/06/2016** e a vigência do Contrato por mais 03 meses (90 dias entre

execução e vigência), passando a vencer em **22/09/2016**, em função do atraso para início das obras devido ao aguardo da finalização dos serviços de Climatização do CME e aguardo da aprovação de aditivo de valor, solicitado pela fiscalização, com serviços adicionais necessários para o início da obra. O presente termo terá os efeitos retroativos a partir de **24/03/2016**. Termo assinado em 25/04/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Habilitada para prestar Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra para Reforma do CME – Central de Material Esterilizado no Hospital Municipal São José, Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães, localizado na Av. Getulio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Município de Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 190/2014**.

**Empresa:** Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP.

**Verba:** 273 - 46001.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269973** e o código CRC **F393BA25**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0269980/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 03 de maio de 2016.

**Contrato: 734/2015** (assinado em 07/12/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o prazo de execução do objeto contratual por mais 55 dias, passando a vencer em **08/06/2016** e a vigência do Contrato por mais 55 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **28/08/2016**, por conta de serviços que a empresa responsável pela reforma do CME deverá realizar com a tubulação de esgoto de cobre envolvendo as autoclaves e termodesinfectoras, para que seja possível a conclusão da Obra da Unidade do Centro Cirúrgico. O presente termo terá os efeitos retroativos a partir de **14/04/2016**. Termo assinado em 25/04/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma/adequação do CEDUG - Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães - Unidade de Centro Cirúrgico, localizado no Hospital Municipal São José, na Avenida Getúlio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Joinville/SC, na forma do edital da **Tomada de Preços nº. 231/2015**.

**Empresa:** Construtora Stein Ltda.

**Verba:** 273 - 46001.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269980** e o código CRC **D8092182**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0270807/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 04 de maio de 2016.

**SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **001/2014** celebrado pela **AMAE** e pela empresa **PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de 02 veículos, sendo 01 com motorista**, na forma do **Pregão Presencial Nº 015/2013**.

**CONTRATANTE:** **AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA:** **PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.816.112/0001-75, estabelecida na Rua Cidade de Patos de Minas, nº 169, bairro Profipo, CEP 89233-355, Joinville-SC, representada pelo(a) Sr(a). **Paulo Bez Batti**, inscrito no CPF sob o nº 468.941.289-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a supressão do Item 02 do contrato conforme estipulado pela Cláusula Décima, item 10.1 do contrato 001/2014, bem como previsto legalmente no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, acarretando na redução de 20,0395% (vinte vírgula zero três nove cinco por cento) ao valor total atual do contrato que é de R\$ 9.354,49 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 1.874,59 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de maio de 2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 29 de abril de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

**PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME**

**Paulo Bez Batti**  
Sócio-administrador

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

\_\_\_\_\_  
Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270807** e o código CRC **E8D595A5**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0270826/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 04 de maio de 2016.

**DÉCIMO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº **006/2011** CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E PELA EMPRESA EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. QUE TEM POR OBJETO **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Monitoramento Remoto de Equipamentos Eletrônicos de Alarme e GPRS (Locação e Monitoramento)**, para a AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE** inscrita no CNPJ (MF) nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro – Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Marcos Luiz Krelling**, CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.181.576/0001-90**, localizada na Rua Urussanga, nº 330, sala 01, bairro Bucarein, CEP 89202-400, Joinville/SC, representada pelo **Sr. Cezar Roberto Giesel**, CPF nº 380.587.829-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2011**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2011, passando este a vigorar pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de **13/05/2016** a **12/05/2017**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 2.188,80 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação 9 - - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa 77 (Vigilância Ostensiva e Monitorada).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O presente contrato que segue prorrogado por mais 12 meses será reajustado nos termos na Cláusula Quinta do contrato em vigor, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 11 de abril de 2016.

### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE**

**Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente

CONTRATANTE

### **EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**Cesar Roberto Giesel**

Sócio-administrador

**p.p. Guilherme Eduardo Becker**

CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2016, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270826** e o código CRC **A53B3050**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATA Nº 305 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Hanelore Misfeld, Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Sineide Campos Costa**. Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Luciana Alves Granemann de Souza, **Simone Wonspeher**, Mônica Cristina Romminger. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Ivone Maciel Martins, Mirian dos Santos da Silva, Fabiana Salomão Mazzi e Roseli A. C. Nabozny**. Conselheiros não governamentais suplentes: **Daniela Aparecida Ribeiro, Analucia Pinto Ferreira Olah**, Carlos Alberto Souza da Rosa, Rafaela das Neves Marques e a Secretaria Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Os convidados: Maria das Dores Neckel (usuária do CCI), Morgana Thays Laemmler (estagiária de Serviço Social) Magali Van Vessen (representante do CEEDUC), Luciane Piai (servidora da Casa dos Conselhos), Glaucia Amaral (representante do INSS) e Patrick B. Ritter (representante do INSS). **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia, a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência dos conselheiros: Sibeles da Costa Pereira, Vanessa Ramos Mafra da Silva, Evelise M. Junkes Buzzi. Conforme solicitado na reunião anterior, a Secretaria Executiva trouxe à plenária informações referentes aos calendários anuais de reuniões do CEAS e CIB/2016, para que fosse deliberado se vai haver participação do CMAS, referente da CIB, conforme segue: haverá reuniões em Abril - 28/04 em São José, Junho - 30/06 em Canoinhas, Agosto - 25/08 em Palhoça, Outubro - 27/10 em Ituporanga e Dezembro - 01/12 em Bombinhas. E as reuniões do CEAS sempre às segundas terças-feiras, coincidindo com as reuniões do CMAS, mas no período da tarde, iniciando as 13h30. Hanelore sugeriu a Secretaria Executiva acompanhar as pautas, quando houver pactuação e assuntos interessantes ao município, o CMAS se fazer presente. Hanelore esclarece a funcionalidade dessas reuniões, acontecem no período matutino, onde o Colegiado representado por gestores do município de Santa Catarina se reúne e elaboração a propostas, e no período da tarde é apresentado a CIB, os participantes não tem direito a voto e abertura à falas. O interessante seria se Joinville tivesse assento, mas ano passado quando houve eleição o município não entrou na chapa, mas é interessante acompanhar os níveis de discussões dessas reuniões, bem como fazer representação como ouvinte. A plenária deliberou sobre a participação de

representantes/conselheiros nas reuniões da CIB e do CEAS conforme calendário anual apresentado. Em votação: 13 votos favoráveis. A Secretaria Executiva informa à plenária que o CMAS enviou ofícios às entidades de atendimento a pessoas com deficiência, inscritas no CMAS, para que se manifestassem dizendo qual oferta socioassistencial realizarão no ano de 2016, sendo que as seguintes entidades responderam que ofertarão Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na modalidade da Proteção Social Básica: Universo Down, IRPH, APISCAE, AMA, AIDEVI, APAE e ADEJ, sendo que as mesmas deixarão de ofertar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Além disso, a Secretaria Executiva está averiguando todas as inscrições, para verificar se constam nomenclaturas dos serviços ofertados em desacordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as providências iniciadas se deram nas correções dessas inscrições, pois implica em erro no sistema eletrônico no campo informativo de “serviços ofertados”, gerando incompatibilidade de informações, no sistema do CNEAS junto ao órgão gestor. Dessa forma o Conselho oficializará as entidades sobre as inscrições com as nomenclaturas corretas e encaminhará os novos comprovantes de inscrição. Na sequência leitura de ofício n. 03/2016/CEAS/SC fora da pauta, em relação ao VI Seminário Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social, que acontecerá nos dias 15 e 16 de abril, em Florianópolis/SC, sobre o qual a Secretaria Executiva encaminhou por e-mail aos conselheiros não-governamentais. A comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização analisou e deliberou que algum membro deveria representar, sugerindo a conselheira Estefânia e a Secretária Executiva Valquiria. **Em votação: 12 votos a favor da participação das indicadas.**

**3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresenta as prestações de contas das entidades conveniadas: Fundação PE. Luis Fachini- Abrigo, parcela 04, no valor de R\$ 27.713,40, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, vale-transporte, água, luz, serviços contábeis, manutenção de equipamentos. Associação Diocesana de Promoção Social -ADIPROS-Lar Betânia, parcela 22, no valor de R\$ 33.042,90, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, luz. Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, parcela 22, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, vale-transporte, luz, telefone, internet. Associação de Amigos do Autista - AMA, parcela 22, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, material de expediente, telefone, internet, vigilância eletrônica. APAE – PCD, parcela 22, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, energia elétrica, vigilância eletrônica. APAE – Centro dia, parcela 21, no valor de R\$ 15.988,60, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 21, no valor de R\$ 945,00, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, água. Centro Comunitário Costa e Silva, parcela 22, no valor de 3.645,72, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, luz, telefone, vigilância. Associação Água da Vida, parcela 24, no valor de R\$ 13.856,70, despesas: Pagamento de pessoal, material de expediente higiene e limpeza, vale-transporte, água, luz, telefone, internet. **Em votação: 12 votos a favor.** Na segunda ordem do dia, retomou-se a discussão da execução financeira da SAS. Hanelore esclarece sobre outro item analisado pela comissão, referente à execução financeira da SAS, na qual foi constatado que foram executadas 51% dos Termos de Referência apresentados pela SAS, mas não são recursos apenas do FMAS; que não constam os valores dos Trs distribuídos por serviço; que provavelmente não existem Trs em andamento de acordo com os saldos das contas; que o saldo das contas no final de dezembro era de aproximadamente R\$ 5.700.000,00; das 38 contas bancárias apresentadas, 11 não tiveram créditos, ou seja, não foram movimentadas pela SAS. Diante destes fatos, a comissão convidou a Gerência de administração e demais gerentes para conversar e entender o que está acontecendo, uma vez que, além da demora na finalização dos processos licitatórios, foi observado que são poucas Trs em andamento. Na sequência apresentação de prestação de contas: Associação

Diocesana de Promoção Social -ADIPROS-Lar Betânia, parcela 23, no valor de R\$ 33.042,90, despesas: Pagamento de pessoal, luz. Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, parcela 23, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, luz, telefone, internet. Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, parcela 24, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, luz, telefone, internet. Associação de Amigos do Autista - AMA, parcela 23, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, telefone. Associação de Amigos do Autista - AMA, parcela 24, no valor de R\$ 9.593,10, despesas: Pagamento de pessoal, material de expediente, higiene e limpeza telefone. Centro Comunitário Costa e Silva, parcela 23, no valor de R\$ 3.645,72, Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, água. Centro Comunitário Costa e Silva, parcela 24, no valor de R\$ 3.597,75, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, gás, luz, telefone. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 23, no valor de R\$ 7.499,10, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, telefone. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 24, no valor de R\$ 7.499,10, despesas: Pagamento de pessoal, vale-transporte, telefone. Fundação PE. Luis Fachini- SCFV, parcela 22, no valor de R\$ 7.499,10, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, artesanato, vale-transporte. Fundação PE. Luis Fachini- SCFV, parcela 23, no valor de R\$ 7.499,10, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, gás. Fundação PE. Luis Fachini- Abrigo, parcela 05, no valor de R\$ 27.713,40, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, água, luz, manutenção e conservação de equipamentos. Fundação PE. Luis Fachini- Abrigo, parcela 06, no valor de R\$ 27.713,40, no valor de R\$ Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, água, luz, manutenção e conservação de equipamentos. Lar Abdon Batista, parcela 21, no valor de R\$ 69.283,50, despesas: Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, gás, telefone. **Em votação: 12 votos a favor.** Considerando que a comissão, presenciou algumas falas, dúvidas e insatisfação em relação à nova composição do Conselho na qual foi excluído a Habitação, Educação e Saúde. A comissão decidiu trazer a plenária uma nova proposta de composição, ficando da seguinte forma: 02 vagas para a Proteção Social Básica, 2 vagas para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, 2 vagas para a Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão e Gerência da Unidade de Administração e Finanças, 1 vaga para área da Educação, 1 vaga para área da Saúde e 1 vaga para área da Habitação. **Em votação: 12 votos a favor.** Outro item trata da análise da Prestação de Contas da Execução Financeira referente ao exercício de 2015 constata-se que recursos alocados no FMAS em Janeiro de 2015 – R\$ 6.749.967,48, Débitos (entradas) - R\$ 4.700.314,79, Créditos (saídas) - R\$ 6.529.622,32 e Saldo atual – R\$ 4.920.659,95. As entradas foram provenientes de depósitos e aplicações financeiras (juros das contas). Fora apresentado planilha constando as despesas efetuadas que são relacionadas à: Materiais de consumo (alimentos, higiene, limpeza, etc), manutenção de equipamentos (pneus, toners, cartuchos, etc) diárias para servidores e conselheiros, inscrições para cursos, passagens, palestrantes, subvenções sociais, entre outros. Os documentos apreciados foram entregues originais e sem rasuras com assinatura de profissional responsável pelas informações, e não havendo restrições com relação aos gastos efetuados pela SAS, a Comissão emite parecer favorável a Prestação de Contas do Município da exercício de 2015. **Em votação: 12 votos a favor.** A comissão de Legislação, Normas e Financiamento informou sobre a reunião com o Fábio (diretor-executivo da SAS), Ana Damaris (gerente de administração e finanças), Tatiane e Reginaldo (administradores), Crislaine (coordenadora de compras). Considerando as análises realizadas pela Comissão de Legislação, chegaram as seguintes conclusões que foram exposta para os participantes: Constatamos que houve boa execução financeira no exercício de 2016, mas de todos recursos alocados no FMAS (restaurante popular, convênios, etc), mas que os recursos federais ainda apresentam poucos Termos de Referencia em andamento (estudo realizado pela Comissão).

Neste sentido solicitamos a presença dos responsáveis pela execução financeira para atualizarmos as informações e realizar este apontamento. Em nossa visão, deveríamos ter em andamento Trs que somassem o saldo total do recurso disponível na contas. A SAS informa que está realizando várias alternativas para reduzir o tempo de execução como: apostilamento, vários produtos já estão cadastrados, os contratos serão lançados via SEI, etc. Informam ainda que várias Trs estão em andamento mas que ainda não possuem os orçamentos concluídos, portanto ainda não sabem os valores em andamento. Após a explanação de ambas as partes, concluímos que: A SAS trabalhará internamente para organizar o fluxo mais contínuo com os gerentes; A SAS continuará a encaminhar ao CMAS as prestações de contas mensalmente para acompanhamento dos pagamentos realizados e emitirá uma planilha apresentando a situação atual de cada bloco de financiamento; A Comissão sugere a Plenária que se realize reunião com a Câmara de Vereadores para que desvinculem a provação do orçamento (superavit) da aprovação realizada pela CVJ, fato que atrasa o início da execução. **4) Comissão de Inscrição, registro e Monitoramento:** A Conselheira Luciana relatou que a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, avaliou o pedido de inscrição da Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaíra, e que, após realizar visita institucional que verificou que o SCFV para o qual a entidade pediu inscrição não estava ocorrendo, ou seja a entidade não está cumprindo o que foi escrito no Plano de Ação apresentado a este Conselho, decidiu indeferir a inscrição do mesmo. **Em votação: 12 votos a favor.** A conselheira relatou ainda sobre a intenção da comissão em realizar capacitação com as entidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Secretaria Executiva realizou leitura do convite do Bom Jesus/IELUSC no qual irá realizar palestra sob o tema: Quem é o público da Assistência Social, no dia 14 de abril do corrente ano, às 15h30 no auditório da instituição. Foi informado que o IELUSC oferta o serviço de assessoramento, oportunidade grandiosa das entidades em se articularem, capacitarem, aproveitarem a oportunidade que essa instituição de assessoramento está ofertando. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_

Adriana Domingos Schneider \_\_\_\_\_

Analucia Ferreira Pinto Olah \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Souza da Rosa \_\_\_\_\_

Daniela Aparecida Ribeiro \_\_\_\_\_

Estefânia Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_

Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_

Gisseli Fontes de Oliveira \_\_\_\_\_

Hanelore Misfeld \_\_\_\_\_

Ivone Maciel Martins \_\_\_\_\_

Karine Elizabete Chaves Souza Leite \_\_\_\_\_

Luciana Alves Granemann de Souza \_\_\_\_\_

Márcio Sell \_\_\_\_\_

Mirian dos Santos da Silva \_\_\_\_\_

Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_

Rafaela das Neves Marques \_\_\_\_\_

Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_

Simone Wonspeher \_\_\_\_\_

Sineide Campos Costa \_\_\_\_\_

Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,  
**Usuário Externo**, em 04/05/2016, às 10:22, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270211** e o código CRC **1B94D5B3**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0269447/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 076/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 628054, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de itens de limpeza e higienização para o Parque Zoológico (ZOO) e Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)** na Data/Horário: 17/05/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2016, às 18:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2016, às 19:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0269447** e o código CRC **8633E56C**.

## COMUNICADO SEI N° 0270994/2016 - SAS.UAC

Joinville, 04 de maio de 2016.

Encaminhamos para o conhecimento a Resolução 006/2016, que dispõe sobre a liberação de viagem de capacitação para o conselheiros. Este documento tem como anexo no SEI sob o n° 0270975



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Celestino da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2016, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270994** e o código CRC **38D8D945**.

### **ERRATA SEI Nº 0271117/2016 - SED.NAD**

Joinville, 04 de maio de 2016.

Resolução nº 0505/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial nº 416, em 17 de março de 2016.

#### **ALTERA-SE:**

No Art. 1º. Onde se lê Fabiane Marcondes - ME, leia-se Fabiane Fernandes- ME

**Denise Maria Rengel**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 04/05/2016, às 22:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271117** e o código CRC **8E89A3BE**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0267488/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de abril de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 019/2016

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 013/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, **RESOLVE APROVAR** *ad referendum* a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2015 e considerando:

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: “**CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.**”;

- Considerando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 3º quadrimestre de 2015, apresentada em CCLXI 261ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho

Municipal de Saúde no dia **29.02.2016**, e encaminhada à Comissão de Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada;

- O Ofício nº 017/2016/Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Gestão Estratégica/Planejamento, datado de 20 de fevereiro de 2016 encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde documento complementar à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015;

- O Ofício nº 175/2016/CMS/CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador), datado de 26 de abril de 2016, encaminhando cópia do Parecer nº 004/2016/CIST referente a aprovação do Planejamento Anual e Prestação de Contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST para conhecimento.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 25 de abril de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267488** e o código CRC **7E9BFD85**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0267491/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de abril de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 018/2016

#### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 012/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI e considerando:

- A Lei 8.142/90 no seu Artigo I inciso II § 2º. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: “*CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I:*

*Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.”;*

- A Resolução nº 033/2015, datada de 03/12/2015 / RESOLUÇÃO SEI Nº 0200545/2015 – SEGOV.UAD (Secretaria de Governo-Unidade Administrativa) da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS-Referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2015, a qual o Conselho Municipal de Saúde deliberou pela não aprovação;

- A apresentação do Relatório Anual de Gestão 2015 ao Conselho Municipal de Saúde na CCLXII 262ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 28/03/2016 e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos para análise e parecer;

- Que a Programação Anual de Saúde de 2015 da Secretaria Municipal da Saúde compreendeu 19 indicadores do Plano Municipal de Saúde, 56 do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP) e 15 do Plano Plurianual propostos pela própria Secretaria que permitirão às diversas gerências monitorar e avaliar o desempenho da gestão;

- O Ofício nº 032/2016/SMS/Gerência de Gestão Estratégica-GGE/Planejamento, datado de 30/03/2016, comunicando o envio do Relatório de Gestão 2015, pelo SARGSUS, em 30/03/2016, bem como o envio da versão física detalhada do referido Relatório;

- O Ofício nº 124/2016/Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete, datado de 07/04/2016, em resposta ao Ofício nº 093/2016/CMS, encaminhando o Memorando nº 047/2016/SMS/GUAF (Gerência Administrativa e Financeira), com os devidos esclarecimentos.

**RESOLVE APROVAR** *ad referendum* o Relatório Anual de Gestão 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, com as seguintes recomendações:

1 – Há necessidade de desenvolver ações que repercutam positivamente na ampliação da cobertura em saúde, principalmente na Atenção Básica, alterando a configuração da pirâmide atualmente existente;

2 – Que seja ampliado o número de postos de coleta de exames laboratoriais, nas Unidades Básicas de Saúde, com a estrutura adequada/necessária ao serviço.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 25 de abril de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 12:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267491** e o código CRC **39E4F1D6**.

---

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 20/15** - Determina ao servidor Rodrigo dos Santos, matrícula nº 32.449, Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria da Fazenda a *demissão* do cargo público, por inassiduidade habitual, o que faço com base nos art. 155, inciso I, II, VI e IX, 156, inciso I, art. 172, inciso III da LC 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Determino ainda que o servidor Rodrigo dos Santos, matrícula nº 32.449, faça o ressarcimento do dano causado ao patrimônio público pelo furto do GPS Tomtom, com kit auxiliar para GPS, cadastrado no patrimônio nº 00040427, com base nos termos do artigo 160, § 1º da LC 266/08, sendo este no valor de R\$ 153,90 (Cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), por ter sido negligente com o patrimônio público que estava sob sua responsabilidade.

Joinville, 26 de abril de 2016

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271764** e o código CRC **0F7B9EF1**.

---